



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO Nº 115/2021

Várzea Alegre-CE, 24 de março de 2021

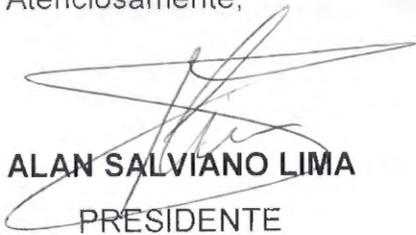
Excelentíssimo Senhor:

José Helder Máximo de Carvalho

Prefeito Municipal

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência, que em Sessão Extraordinária realizada de forma remota no dia 24 de março do corrente ano, esta Câmara aprovou por unanimidade o Projeto de Lei Nº. 007/2021, de 23 de março de 2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a antecipação excepcional dos feriados religiosos previstos na Lei Nº. 842, de 25 de abril de 2014, no âmbito do Município de Várzea Alegre e dá outras providências.

Atenciosamente,


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE


Flávia Janylna Vilar de Oliveira
Agente Administrativo
Mat. 4422
24/03/2023